

RESOLUÇÃO Nº 002/2022/CGRAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 006/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.087426/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Design, na modalidade presencial, grau Bacharelado, do Centro de Comunicação e Expressão, do campus de Florianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Documento assinado digitalmente

Daniel de Santana Vasconcelos

Data: 10/02/2022 10:38:48-0300

CPF: 584.669.915-49

Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO